



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO  
Secretaria do Tribunal Pleno



## RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 152/2020

Referenda o ato da Corregedoria deste Regional que revoga a Portaria nº 105/2020/SCR e a designa a Juíza do Trabalho Substituta Carla Priscilla Silva Nobre para responder remota e cumulativamente pela titularidade da Vara do Trabalho de Tabatinga no período de 18-4 a 2-5-2020, sem prejuízo das suas atribuições na 4ª Vara do Trabalho de Manaus.

O Egrégio Pleno do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, em sessão administrativa telepresencial hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Lairto José Veloso, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Solange Maria Santiago Morais, Francisca Rita Alencar Albuquerque, Valdenyra Farias Thomé, David Alves de Mello Júnior, Eleonora de Souza Saunier, Ormy da Conceição Dias Bentes, Audaliphal Hildebrando da Silva, Jorge Alvaro Marques Guedes, José Dantas de Góes, Vice-Presidente; Márcia Nunes da Silva Bessa, Joicilene Jerônimo Portela, e do Excelentíssimo Procurador-Chefe da PRT 11ª Região, Dr. Jorsinei Dourado do Nascimento, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Portaria nº 105/2020/SCR que revogou, *ad referendum* do E. Tribunal Pleno, a Portaria nº 054/2020/SCR e designou, *ad referendum* do E. Tribunal Pleno, a Juíza do Trabalho Substituta Carla Priscilla Silva Nobre para responder remota e cumulativamente pela titularidade da Vara do Trabalho de Tabatinga no período de 3 a 7-4-2020, dia 13-4-2020 e de 18-4 a 2-5-2020, sem prejuízo das suas atribuições na 4ª Vara do Trabalho de Manaus;

CONSIDERANDO a alteração de férias da Juíza Gisele Araújo Loureiro de Lima, Titular da Vara do Trabalho de Tabatinga, anteriormente marcadas de 18-4 a 2-5-2020 para data oportuna;

CONSIDERANDO o que consta no DP nº 5078/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Referendar o ato da Corregedoria deste Regional (Portaria nº 114/2020/SCR) que revogou a Portaria nº 105/2020/SCR e a designação da Juíza do Trabalho Substituta CARLA PRISCILLA SILVA NOBRE para responder remota e cumulativamente pela titularidade da Vara do Trabalho de Tabatinga, no período de 18-4 a 2-5-2020, sem prejuízo das suas atribuições na 4ª Vara do Trabalho de Manaus.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 3 de junho de 2020.

*Assinado Eletronicamente*  
LAIRTO JOSÉ VELOSO  
Desembargador do Trabalho  
Presidente do TRT da 11ª Região

## CERTIDÃO

CERTIFICO que a RA 152/2020 foi publicada no DEJT 2988, de 5-6-2020, Caderno Administrativo do TRT11, página 5.

Manaus, 8 de junho de 2020

Cristina Góes  
Analista Judiciário